



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
1º SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – CREDENCIAMENTO 002/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2024.

CREDENCIADOS:	CNPJ
ASLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 11.503.526/0001-00
GCI - SERVICOS MEDICOS S/C LTDA	CNPJ: 12.407.816/0001-13
IOTI – INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE IRECE LTDA	CNPJ: 48.631.187/0001-58
SERVIÇOS MEDICOS DR LEANDRO DINIZ LTDA	CNPJ: 10.239.898/0001-09
EVERTON PIMENTA DA SILVA LTDA	CNPJ: 27.361.812/0001-19

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento para contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços médicos como médico cirurgião para realização de cirurgias eletivas agendadas pela secretaria de saúde do município de Central/BA.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 19/06/2024 a 19/06/2025 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 002/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 24 de julho de 2024.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal